



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

RELATÓRIO DE VISTORIA

I. DADOS DO CONTRATO E IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO

Identificação: DFCR-RSM-RV-088-2024	Data da Vistoria: 13/06/2024 Data do Relatório de Vistoria: 20/06/2024
Identificação do Contrato: CONTRATO SELT N°20/2021 – EDITAL CRI n°0001/2020	
Objeto do Contrato: Concessão da infraestrutura de transporte do trecho da RSC-287, trecho Tabai – Santa Maria (km 28,03 ao km 232,54)	
Concessionária: Rota de Santa Maria - RSM	
Assunto: Vistoria de Acompanhamento em Campo – Sinalização e Segurança das Obras e Serviços Emergenciais	

II. CONSIDERAÇÕES INICIAIS E CONTEXTUALIZAÇÃO

- Este relatório foi elaborado como resultado da vistoria de acompanhamento realizada pela SERG/DFCR na data de 13 de junho de 2024. A vistoria foi efetuada pelos servidores: Alessandra Ribeiro da Silva, Márcia Roseli Gaber e Ricardo Girardi;
- As obras e serviços vistoriados em questão são objeto das Obrigações do Programa de Exploração da Rodovia (PER), Anexo I do Contrato de Concessão SELT n°20/2021, relativo ao Edital CRI n°0001/2020;
- No Item 3.2.3 do Programa de Exploração da Rodovia (PER), Anexo II do Contrato de Concessão SELT n°20/2021, relativo ao Edital CRI n°0001/2020 estão previstas as execuções de obras e serviços emergenciais;
- O objetivo das Obras e Serviços Emergenciais é restaurar as condições de tráfego e de segurança afetadas por qualquer evento que gere ou possa gerar impacto sobre a Rodovia;
- Já no Item 3.2.4.4 do PER está registrado que “A implementação de toda obra ou serviço na Rodovia deverá ser obrigatoriamente precedida da implantação de sinalização de obras e serviços, conforme manual do DAER ou projetos-tipo aprovados pelo Poder Concedente”;
- A Concessionária dispõe de projeto tipo de sinalização de obras, apresentado ao Poder Concedente via Ofício RSM n°404/2023-PC na data de 13 de dezembro de 2023;
- Por fim, o Item 13.4 do Contrato de Concessão SELT n°20/2021 registra que “O Poder Concedente e a AGERGS, ou terceiro por estes autorizados, terão acesso irrestrito ao Sistema Rodoviário, assim como aos Bens da Concessão, a qualquer tempo, para exercer suas atribuições”.



Secretaria Estadual da Reconstrução Gaúcha
Departamento de Fiscalização de Concessões Rodoviárias
Av. Borges de Medeiros, n° 1501 - CAFF - 10° andar
Porto Alegre/RS - CEP 90.119-900
Fone: (51) 3288 1155 | dfer@serg.rs.gov.br



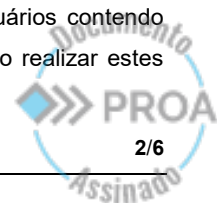


III. DESCRITIVO E DOCUMENTAÇÃO DA VISTORIA

- a) Na data da vistoria (13 de junho de 2024) foram percorridos aproximadamente 197 km da RSC 287 concedidos à Rota de Santa Maria, entre Tabai/RS e o acesso à Silveira Martins/RS, no trajeto foram realizadas paradas visando a verificação das condições de sinalização e segurança aos usuários, nos pontos em que estavam ou foram efetuadas obras emergenciais, recentemente;
- b) Durante o deslocamento da equipe da SERG/DFCR foram identificados locais com acostamento erodido e encontros de OAEs sem elementos de proteção e/ou segurança viária aos usuários. Também, dentro dos trechos de desvios provisório não foi identificada sinalização vertical de regulamentação da velocidade (Placas R-19);
- c) A SERG/DFCR identificou dois (02) pontos com bloqueio total, em ambos sentidos da RSC 287, sendo próximos ao km 168 (Arroio Barriga) e ao km 226 (Arroio Grande). Ademais, as informações repassadas na ocasião por colaboradores e equipes terceirizadas da Concessionária diretamente à SERG/DFCR, indicaram que o tempo de espera era de aproximadamente 1 hora, não havendo sinalização ou comunicação aos usuários sobre tais bloqueios em nenhum dos meios de divulgação das informações operacionais (praças de pedágio, mídias sociais, e-mail, painéis móveis ou fixos, entre outros);
- d) Para registro dos fatos e mostrar a dimensão observada, estão apresentadas em anexo a este relatório as informações de localização e imagens coletadas em campo.

IV. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- a) O presente relatório teve como objetivo documentar os registros coletados em campo, no que tange a sinalização e segurança dos usuários da RSC 287, em especial, os trechos que estavam sendo, ou foram, objeto de obras emergenciais recentemente;
- b) A SERG/DFCR solicita que a Concessionária proceda à revisão geral da sinalização vertical implantada nos locais que antecedem os desvios provisórios, tendo em vista que há inversão na sinalização vertical para promover a redução da velocidade nestes segmentos;
- c) A SERG/DFCR sugere a implantação de sinalização vertical, do tipo placas R-19, dentro dos trechos de desvios provisório, a fim de manter visível aos condutores a velocidade indicada;
- d) A SERG/DFCR recomenda que não haja o bloqueio total da rodovia RSC 287 pela Concessionária, e sim, que a operação ocorra em sistema PARE e SIGA, com liberação intercalada, mantendo assim no mínimo um (01) sentido para o fluxo;
- e) Caso ocorra o bloqueio total por iminente necessidade na realização dos serviços, a Concessionária deverá planejar e informar previamente a interrupção com ampla divulgação aos usuários contendo informações precisas (data, horário, duração, tipo de intervenção e outras), bem como realizar estes serviços/obras em horários de menor fluxo;





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

- f) A Concessionária deverá informar previamente a AGERGS e o Poder Concedente, via e-mail ou prever na Programação Mensal de Obras, contendo as informações precisas (data, horário, duração, tipo de intervenção e outras), quando da ocorrência de bloqueios totais na rodovia RSC 287;
- g) Os registros fotográficos coletados em campo, seguem em anexo a este relatório. Por fim, como elemento acessório, disponibiliza-se um arquivo em formato *kmz*, onde constam diversas imagens, visando auxiliar a Concessionária.

Este é o relatório,

Eng. Civil Drº. Ricardo Girardi

Divisão de Fiscalização de Operação e Manutenção
Secretaria Estadual da Reconstrução Gaúcha

Arqª. e Urbanista Márcia Roseli Gaber

Divisão de Fiscalização de Investimentos e Segurança Viária
Secretaria Estadual da Reconstrução Gaúcha

Engª. Civil Alessandra Ribeiro da Silva

Divisão de Fiscalização de Operação e Manutenção
Secretaria Estadual da Reconstrução Gaúcha

Engª. Civil MSc. Maria Cristina Ferreira Passos

Diretora do Departamento de Fiscalização de Concessões Rodoviárias
Secretaria Estadual da Reconstrução Gaúcha



Secretaria Estadual da Reconstrução Gaúcha
Departamento de Fiscalização de Concessões Rodoviárias
Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - CAFF - 10º andar
Porto Alegre/RS - CEP 90.119-900
Fone: (51) 3288 1155 | dfcr@serg.rs.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

ANEXO - REGISTRO FOTOGRÁFICO COLETADO EM CAMPO

ID	Localização	Registro Fotográfico	Registro Fotográfico	Km (aproximado)	Observação
01				053+600	Acostamento parcialmente destruído por erosão hidráulica com ausência de sinalização de via sem acostamento.
02				057+940 ao 058+000	Ausência de regulamentação da velocidade no segmento do desvio.
03				058+760	Ausência de regulamentação da velocidade no segmento do desvio.



Secretaria Estadual da Reconstrução Gaúcha
Departamento de Fiscalização de Concessões Rodoviárias
Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - CAFF - 10º andar
Porto Alegre/RS - CEP 90.119-900
Fone: (51) 3288 1155 | drcr@serg.rs.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

<p>04</p>		<p>13 de jun. de 2024 12:16:01 29,6898545 52,468628W Vitoria RSC-287</p>	<p>13 de jun. de 2024 12:18:18 29,6897995 52,468660W Vitoria RSC-287</p>	<p>106+500</p>	<p>Encontro da OAE Ponte sobre o Rio Pardo, sem elementos de proteção e segurança viária.</p>
<p>05</p>		<p>29,727428 52,93521W 74° E Candelária Vitoria da RSC 287 13 de jun. de 2024 13:55:16</p>	<p>29,72730S 52,93521W 74° E Candelária Vitoria da RSC 287 13 de jun. de 2024 13:55:16</p>	<p>137+020</p>	<p>Encontro da OAE Ponte sobre o Rio Rincão dos Cabrais, sem elementos de proteção e segurança viária.</p>
<p>06</p>		<p>13 de jun. de 2024 14:42:30 29,707015S 53,297828W Restinga Seca Vitoria RSC-287</p>	<p>13 de jun. de 2024 14:40:25 29,706923S 53,297871W Restinga Seca Vitoria RSC-287</p>	<p>191+700</p>	<p>Encontro da OAE Ponte sobre o Rio Cerro Chato II, sem elementos de proteção e segurança viária.</p>



Secretaria Estadual da Reconstrução Gaúcha
Departamento de Fiscalização de Concessões Rodoviárias
Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - CAFF - 10º andar
Porto Alegre/RS - CEP 90.119-900
Fone: (51) 3288 1155 | drcr@serg.rs.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

07			202+250	Ausência de sinalização para segmento sem acostamento.
-----------	--	--	---------	--

ID	Registro Fotográfico	Km (aproximado)	Observação
08	<p>29,74896S 53,06668W 120° SE Paradiso do Sul Vistoria da RSC 287 13 de jun. de 2024 16:40:22</p>	168+000	Bloqueio total da RSC 287. Parada de veículos na área da Praça de Pedágio – PP 04, em ambos sentidos.
	<p>29,74889S 53,06663W 29° NW Paradiso do Sul Vistoria da RSC 287 13 de jun. de 2024 16:47:45</p>		
	<p>29,74894S 53,06664W 123° SE Paradiso do Sul Vistoria da RSC 287 13 de jun. de 2024 16:40:34</p>		
	<p>29,74894S 53,06669W 29° NW Paradiso do Sul Vistoria da RSC 287 13 de jun. de 2024 16:40:27</p>		



Secretaria Estadual da Reconstrução Gaúcha
Departamento de Fiscalização de Concessões Rodoviárias
Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - CAFF - 10º andar
Porto Alegre/RS - CEP 90.119-900
Fone: (51) 3288 1155 | dfcr@serg.rs.gov.br



24040000004812

Nome do documento: DFCR-RSM-RV-088-2024_Vistria.pdf

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Ricardo Girardi	SERG / DFCR / 3208770	20/06/2024 13:45:43
Márcia Roseli Gaber	SERG / DFCR / 4783646	20/06/2024 13:58:18
Alessandra Ribeiro da Silva	SERG / DFCR / 4326911	20/06/2024 16:52:22
Maria Cristina Ferreira Passos	SERG / DFCR / 192123101	20/06/2024 16:58:18

